



APROVADO  
EM 24 de Junho de 2025  
*[Assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

---

PROJETO DE LEI Nº 93, DE 23 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA DO  
PERÍMETRO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-  
CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o seguinte:

**Art. 1º-** Esta Lei cria e denomina o Bairro Padre Cláudio Bergamaschi, situado no município de São Mateus do Maranhão.

**Art. 2º-** Fica oficialmente criada e denominada como Bairro Padre Cláudio Bergamaschi a área de 209.188m<sup>2</sup>, pertencente ao município de São Mateus do Maranhão, para fins de planejamento urbano, cadastramento imobiliário e prestação de serviços públicos, cujos limites territoriais são:

- I. Ao Norte, faz divisa com Rua Camargo Correa;
- II. Ao Sul, confronta-se com a Rua Pe. Cícero;
- III. A Leste, limita-se com a Rua Guanabara;
- IV. A Oeste, encontra-se com a Rua Viana.

**Parágrafo único:** A área acima mencionada conta com 18 (dezoito) ruas, abaixo relacionadas:

1. Rua Guanabara;
2. Rua Itália;
3. Rua Argentina;
4. Rua Buenos Aires;
5. Rua Pequim;
6. Rua Antonio Dandô;
7. Rua Paris;
8. Rua Lisboa;
9. Rua São Raimundo;



APROVADO  
EM 24/06/2025

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

- 10.Travessa Santo Antônio
- 11.Travessa Camargo;
- 12.Travessa Itália;
- 13.Rua Cajueiro;
- 14.Rua Alemanha;
- 15.Rua Uruguai;
- 16.Rua Venezuela;
- 17.Rua Veneza;
- 18.Rua Equador.

**Art. 3** – A área e as respectivas vias denominadas por força do Art. 2º desta Lei, ficam devidamente reconhecidas para todos os fins legais, sendo sua denominação plenamente válida perante quaisquer órgãos públicos, sejam eles federais, estaduais, municipais ou autárquicos, garantindo o reconhecimento e a preservação dos direitos relacionados ao imóvel urbano descrito.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 (VINTE E TRÊS) DE JUNHO DE 2025.**

HAMILTON  
NOGUEIRA  
ARAGAO:25497251315

Aceiteado digitalmente por HAMILTON NOGUEIRA  
ARAGAO:25497251315  
ND: CPFR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM  
BRANCO, OU=28630331000124, OU=presencial, CN=  
HAMILTON NOGUEIRA ARAGAO:25497251315  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2025.06.23 18:21:14-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO**  
Prefeito Municipal

Rua Verão nº 42, Praça da Matriz, São Mateus do Maranhão - MA  
CEP Nº 65.470-000 - São Mateus do Maranhão - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

OFÍCIO Nº 256/2025 - GP

São Mateus do Maranhão – MA., 23 de JUNHO de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador GILVAN MORENO DA LUZ  
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão  
**NESTA:**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos demais Senhores e Senhoras Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com objetivo de encaminhar o seguinte Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA DO PERÍMETRO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Confiante de que estes pleitos merecerão a sua melhor acolhida, bem como de todos os seus Ilustres Pares, aprez-me renovar a Vossa Excelência e a todos os seus ilustres pares os meus protestos de consideração e singular estima.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,

HAMILTON  
NOGUEIRA  
ARAGAO:25497251315  
HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por HAMILTON NOGUEIRA  
ARAGAO:25497251315  
NO=OBR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
9463033890194, OU=recenciais, OU=HAMILTON NOGUEIRA  
ARAGAO:25497251315  
Resumo: Este é o autor deste documento  
Local: São Mateus do Maranhão  
Data: 2025.06.23 18:20:23-03'07"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

---

MENSAGEM Nº \_\_\_\_/2025

São Mateus do Maranhão – MA, 23 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GILVAN MORENO DA LUZ**  
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

Encaminho à elevada apreciação desta Casa Legislativa o incluso **Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA DO PERÍMETRO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, em justa e merecida homenagem à memória de **Padre Cláudio Bergamaschi**, um dos mais notáveis missionários que já passaram por São Mateus do Maranhão.

Padre Cláudio Bergamaschi, nascido na Itália em 12 de fevereiro de 1937, dedicou sua vida ao serviço dos mais humildes. Missionário apaixonado pela justiça e pela transformação social, chegou ao Brasil em 1970 e, a partir de 1977, estabeleceu-se em nosso município, onde deixou marcas profundas na história da fé, da organização popular e da luta por dignidade humana.

Durante cerca de duas décadas, Padre Cláudio atuou à frente da Paróquia local, com especial atenção às **Comunidades Eclesiais de Base**, à formação de lideranças, à promoção da cidadania e à defesa dos trabalhadores do campo e da cidade. Foi um dos fundadores da **Comissão Pastoral da Terra no Maranhão**, atuando com coragem ao lado de famílias em situação de vulnerabilidade, mesmo diante dos desafios impostos pelos tempos difíceis da repressão política.

Sua espiritualidade era profundamente ligada ao povo simples. Inspirado por figuras como Charles de Foucauld e Lorenzo Milani, viveu uma fé comprometida com a realidade concreta dos mais pobres. Tornou-se referência ética e moral, sendo reconhecido não apenas por suas ações pastorais, mas pelo amor incondicional à nossa gente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

---

Infelizmente, sua trajetória foi interrompida precocemente em 10 de janeiro de 1997, em um trágico acidente na BR-135. Sua morte causou comoção em todo o Maranhão e especialmente em São Mateus, onde foi velado por três dias sob imensa manifestação popular de carinho e gratidão.

Dessa forma, ao propormos que um bairro de nossa cidade passe a se chamar **Bairro Padre Cláudio Bergamaschi**, não apenas prestamos um tributo, mas reafirmamos valores que ele tanto defendeu: solidariedade, justiça social, fé encarnada e amor ao próximo.

Contando com a sensibilidade dos nobres Vereadores, solicitamos a aprovação desta justa e simbólica homenagem.

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicito que o mesmo seja apreciado em regime de **URGÊNCIA**, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

HAMILTON  
NOGUEIRA  
ARAGAO:25497251315  
HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por HAMILTON NOGUEIRA  
ARAGAO:25497251315  
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=25493251000134,  
C=Brasil, CN=HAMILTON NOGUEIRA ARAGAO:25497251315  
Localidade:  
Data: 2025.08.23 18:20:46-0300  
Versão: 1.0  
Print PDF Reader Versão: 2024.4.0